



ESTADO DO CEARÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BENEDITO

Rua Paulo Marques, 378 - Centro - CEP: 62370-000 - São Benedito\CE
CNPJ: 07.778.129/0001-74 - Tel: (88) 3626.1347 - Site: www.saobenedito.ce.gov.br

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Ano II - Edição N° 3110 de 23 de Fevereiro de 2022

Assinado eletronicamente por: Saul Lima Maciel
CPF: ***.026.203-** em 23/02/2022 17:30:13 - IP com n°: 192.168.0.198
www.saobenedito.ce.gov.br/diariooficial/?id=2882





DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

ESTADO DO CEARÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BENEDITO

EXECUTIVO

Ano II - Edição Nº 3110 de 23 de Fevereiro de 2022

O QUE É O DIÁRIO OFICIAL?

É UM VEÍCULO OFICIAL DE DIVULGAÇÃO DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL.

SUMÁRIO

DECRETOS: 14/2022

DISPÕE SOBRE O RECONHECIMENTO DAS DÍVIDAS ABAIXO IDENTIFICADAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

DECRETOS: 15/2022

DISPÕE SOBRE O RECONHECIMENTO DAS DÍVIDAS ABAIXO IDENTIFICADAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

DECRETOS: 16/2022

DISPÕE SOBRE O RECONHECIMENTO DAS DÍVIDAS ABAIXO IDENTIFICADAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

DECRETOS: 17/2022

DISPÕE SOBRE O RECONHECIMENTO DAS DÍVIDAS ABAIXO IDENTIFICADAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.





DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

ESTADO DO CEARÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BENEDITO

EXECUTIVO

Ano II - Edição Nº 3110 de 23 de Fevereiro de 2022

GABINETE DO PREFEITO - ATOS NORMATIVOS MUNICIPAIS - DECRETOS: 14/2022

DECRETO N.º 14 DE 21 DE FEVEREIRO DE 2022.

Dispõe sobre o reconhecimento das dívidas abaixo identificadas e dá outras providências.

Saul Lima Maciel, Prefeito Municipal de São Benedito, Estado do Ceará, no uso da atribuição que lhe confere o inciso I do art.52 da Lei Orgânica do Município, e especialmente com base no disposto no artigo 37 da Lei Federal n.º 4.320/64, c/c o inciso III do parágrafo único do art. 1.º do Decreto Federal n.º 62.115/68.

DECRETA:

Artigo 1º Ficam reconhecidas as dívidas abaixo especificadas, no valor total de R\$ 47.050,00, referente a prestação de serviços pela S2 Transporte e Serviços Eireli LTDA, CNPJ n° 05.896.694/0001-00, na competência de outubro de 2021, no n° de contrato 20210573, em face dos serviços terem sido devidamente prestados a Secretaria de Saúde.

SECRETARIA	CREDOR	ESPECIFICAÇÃO	R\$ VALOR	NOTA FISCAL
SAÚDE	S2 Transporte e Serviços Eireli LTDA(CNPJ n° 05.896.694/0001-00).	Prestação de Serviços de locação de veículos diversos com e sem motorista, destinados ao atendimento das unidades gestoras do Município de São Benedito.	47.050,00	1038

Artigo 2º Fica a Controladoria do Município autorizada a empenhar as despesas na classificação “despesas de exercícios anteriores” para que as mesmas possam ser pagas.

Artigo 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando o Decreto n° 09 de 07 fevereiro de 2022 e as disposições em contrário.





DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

ESTADO DO CEARÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BENEDITO

EXECUTIVO

Ano II - Edição Nº 3110 de 23 de Fevereiro de 2022

São Benedito, 21 de fevereiro de 2022.

Saul Lima Maciel
Prefeito Municipal





DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

ESTADO DO CEARÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BENEDITO

EXECUTIVO

Ano II - Edição Nº 3110 de 23 de Fevereiro de 2022

GABINETE DO PREFEITO - ATOS NORMATIVOS MUNICIPAIS - DECRETOS: 15/2022

DECRETO N.º 15 DE 21 DE FEVEREIRO DE 2022.

Dispõe sobre o reconhecimento das dívidas abaixo identificadas e dá outras providências.

Saul Lima Maciel, Prefeito Municipal de São Benedito, Estado do Ceará, no uso da atribuição que lhe confere o inciso I do art.52 da Lei Orgânica do Município, e especialmente com base no disposto no artigo 37 da Lei Federal n.º 4.320/64, c/c o inciso III do parágrafo único do art. 1.º do Decreto Federal n.º 62.115/68.

DECRETA:

Artigo 1º Ficam reconhecidas as dívidas abaixo especificadas, no valor total de R\$ 5.070,00, referente a prestação de serviços pela S2 Transporte e Serviços Eireli LTDA, CNPJ n° 05.896.694/0001 -00, na competência de outubro de 2021, no n° de contrato 20210573, em face dos serviços terem sido devidamente prestados ao Gabinete do Prefeito.

SECRETARIA	CREDOR	ESPECIFICAÇÃO	R\$ VALOR	NOTA FISCAL
GABINETE	S2 Transporte e Serviços Eireli LTDA (CNPJ n° 05.896.694/0001-00).	Prestação de Serviços de locação de veículos diversos com e sem motorista, destinados ao atendimento das unidades gestoras do Município de São Benedito.	1.170,00	1029





DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

ESTADO DO CEARÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BENEDITO

EXECUTIVO

Ano II - Edição Nº 3110 de 23 de Fevereiro de 2022

GABINETE	S2 Transporte e Serviços Eireli LTDA. (CNPJ n° 05.896.694/0001-00).	Prestação de Serviços de locação de veículos diversos com e sem motorista, destinados ao atendimento das unidades gestoras do Município de São Benedito.	3.900,00	1028
-----------------	---	--	----------	------

Artigo 2° Fica a Controladoria do Município autorizada a empenhar as despesas na classificação “despesas de exercícios anteriores” para que as mesmas possam ser pagas.

Artigo 3° Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando o Decreto n° 09 de 07 fevereiro de 2022 e as disposições em contrário.

São Benedito, 21 de fevereiro de 2022

Saul Lima Maciel
Prefeito Municipal





DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

ESTADO DO CEARÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BENEDITO

EXECUTIVO

Ano II - Edição Nº 3110 de 23 de Fevereiro de 2022

GABINETE DO PREFEITO - ATOS NORMATIVOS MUNICIPAIS - DECRETOS: 16/2022

DECRETO N.º 16 DE 21 DE FEVEREIRO DE 2022.

Dispõe sobre o reconhecimento das dívidas abaixo identificadas e dá outras providências.

Saul Lima Maciel, Prefeito Municipal de São Benedito, Estado do Ceará, no uso da atribuição que lhe confere o inciso I do art.52 da Lei Orgânica do Município, e especialmente com base no disposto no artigo 37 da Lei Federal n.º 4.320/64, c/c o inciso III do parágrafo único do art. 1.º do Decreto Federal n.º 62.115/68.

DECRETA:

Artigo 1º Ficam reconhecidas as dívidas abaixo especificadas, no valor total de R\$ 10.140,00, referente a prestação de serviços pela S2 Transporte e Serviços Eireli LTDA, CNPJ n° 05.896.694/0001-00, nas competências de setembro e outubro de 2021, no n° de contrato 20210573, em face dos serviços terem sido devidamente prestados a Secretaria De Esporte, Cultura E Turismo.

SECRETARIA	CREDOR	ESPECIFICAÇÃO	R\$ VALOR	NOTA FISCAL
ESPORTE, CULTURA E TURISMO	S2 Transporte e Serviços Eireli LTDA (CNPJ n° 05.896.694/0001-00).	Prestação de Serviços de locação de veículos diversos com e sem motorista, destinados ao atendimento das unidades gestoras do Município de São Benedito.	3.900,00	1008





DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

ESTADO DO CEARÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BENEDITO

EXECUTIVO

Ano II - Edição Nº 3110 de 23 de Fevereiro de 2022

ESPORTE, CULTURA TURISMO	E	S2 Transporte e Serviços Eireli LTDA (CNPJ n° 05.896.694/0001-00).	Prestação de Serviços de locação de veículos diversos com e sem motorista, destinados ao atendimento das unidades gestoras do Município de São Benedito.	3.900,00	1026
ESPORTE, CULTURA TURISMO	E	S2 Transporte e Serviços Eireli LTDA (CNPJ n° 05.896.694/0001-00).	Prestação de Serviços de locação de veículos diversos com e sem motorista, destinados ao atendimento das unidades gestoras do Município de São Benedito.	1.170,00	1009
ESPORTE, CULTURA TURISMO	E	S2 Transporte e Serviços Eireli LTDA (CNPJ n° 05.896.694/0001-00).	Prestação de Serviços de locação de veículos diversos com e sem motorista, destinados ao atendimento das unidades gestoras do Município de São Benedito.	1.170,00	1027

Artigo 2º Fica a Controladoria do Município autorizada a empenhar as despesas na classificação “despesas de exercícios anteriores” para que as mesmas possam ser pagas.





DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

ESTADO DO CEARÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BENEDITO

EXECUTIVO

Ano II - Edição Nº 3110 de 23 de Fevereiro de 2022

Artigo 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando o Decreto nº 09 de 07 fevereiro de 2022 e as disposições em contrário.

São Benedito, 21 de fevereiro de 2022

Saul Lima Maciel
Prefeito Municipal





DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

ESTADO DO CEARÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BENEDITO

EXECUTIVO

Ano II - Edição Nº 3110 de 23 de Fevereiro de 2022

GABINETE DO PREFEITO - ATOS NORMATIVOS MUNICIPAIS - DECRETOS: 17/2022

DECRETO N.º 17 DE 21 DE FEVEREIRO DE 2022.

Dispõe sobre o reconhecimento das dívidas abaixo identificadas e dá outras providências.

Saul Lima Maciel, Prefeito Municipal de São Benedito, Estado do Ceará, no uso da atribuição que lhe confere o inciso I do art.52 da Lei Orgânica do Município, e especialmente com base no disposto no artigo 37 da Lei Federal n.º 4.320/64, c/c o inciso III do parágrafo único do art. 1.º do Decreto Federal n.º 62.115/68.

DECRETA:

Artigo 1º Ficam reconhecidas as dívidas abaixo especificadas, no valor total de R\$ 8.970,00, referente a prestação de serviços pela S2 Transporte e Serviços Eireli LTDA, CNPJ n° 05.896.694/0001 -00, na competência de setembro de 2021, no n° de contrato 20210573, em face dos serviços terem sido devidamente prestados a Secretaria Infraestrutura e Meio Ambiente.

SECRETARIA	CREDOR	ESPECIFICAÇÃO	R\$ VALOR	NOTA FISCAL
INFRAESTRUTURA E MEIO AMBIENTE	S2 Transporte e Serviços Eireli LTDA (CNPJ n° 05.896.694/0001-00).	Prestação de Serviços de locação de veículos diversos com e sem motorista, destinados ao atendimento das unidades gestoras do Município de São Benedito.	7.800,00	1004





DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

ESTADO DO CEARÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BENEDITO

EXECUTIVO

Ano II - Edição Nº 3110 de 23 de Fevereiro de 2022

INFRAESTRUTURA E MEIO AMBIENTE	S2 Transporte e Serviços Eireli LTDA (CNPJ n° 05.896.694/0001-00).	Prestação de Serviços de locação de veículos diversos com e sem motorista, destinados ao atendimento das unidades gestoras do Município de São Benedito.	1.170,00	1005
---------------------------------------	--	--	----------	------

Artigo 2° Fica a Controladoria do Município autorizada a empenhar as despesas na classificação “despesas de exercícios anteriores” para que as mesmas possam ser pagas.

Artigo 3° Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando o Decreto n° 09 de 07 fevereiro de 2022 e as disposições em contrário.

São Benedito, 21 de fevereiro de 2022

Saul Lima Maciel
Prefeito Municipal





DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

ESTADO DO CEARÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BENEDITO

EXECUTIVO

Ano II - Edição Nº 3110 de 23 de Fevereiro de 2022

EQUIPE DE GOVERNO

Saul Lima Maciel

Prefeito(a)

Vice-Prefeito(a)



Lucia de Fatima Goncalves de Paula

Secretaria da Educação Educação



Diego Rodrigues Lima

Secretaria de Finanças



Antonia Edilange Alves Vieira

Secretaria da Educação Educação



Aridson de Mesquita Aragão

Secretaria da Infraestrutura e Meio Ambiente



Luis Carlos do Nascimento

Secretaria da Saude



Agnes Goncalves de Aguiar Paula

Secretaria da Infraestrutura e Meio Ambiente



Giovanni de Castro Pacheco

Secretaria de Administração



Diego Rodrigues Lima

Secretaria de Finanças



Glayson de Sousa Silva

Secretaria do Desenvolvimento Agrário e Recursos Hídricos



Jaime Gomes da Fonseca Filho

Secretaria do Desenvolvimento Agrário e Recursos Hídricos



Anita Saraiva Dorneles

Secretaria da Saude



Francisco das Chagas Brito Costa

Gabinete do Prefeito





DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

ESTADO DO CEARÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BENEDITO

EXECUTIVO

Ano II - Edição Nº 3110 de 23 de Fevereiro de 2022



Silvane Marques da Silva

Gabinete do Prefeito



Francisco Helton Lopes Alcantara

Secretaria da Infraestrutura e Meio Ambiente



Fernando Reutman Rodrigues Sales

Secretaria de Esporte, Cultura e Turismo



Mauro Martins Mota

Secretaria de Esporte, Cultura e Turismo



Lucielma Rodrigues de Medeiros

Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Social

